



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2022-016-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de Pessoa Jurídica para executar os serviços médicos na área de Oftalmologia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2022-016-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento do art. 25, inciso II, c/c com art. 13, inciso II, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de consultas especializada em oftalmologia, são para atendimento dos usuários do SUS.

Considerando a necessidade de manter o atendimento primário ao usuário de forma ordenada e adequada preservando a saúde da população.

Considerando a necessidade de continuar mantendo o atendimento nos serviços de saúde o impacto econômico – social e psicólogo que as necessárias e gradativas medidas geram sobre a sociedade Capanemense.

Considerando que o Centro de Especialidades Médicas-CEM, é referência para a população de Capanema e demais municípios que compõem a Região de Saúde Rio Caetés (Capanemense em mais 15 Municípios pactuados), como principal objetivo garantir a ampliação do acesso e qualidade especializada ambulatorial.

No cumprimento desse objetivo, são fornecidas consultas médicas especializadas, posto que são imprescindíveis ao integral atendimento das necessidades de saúde da população.

Considerando que em 2021 houve uma grande procura na área de serviços médicos especializados em oftalmologia.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARÁ LTDA, com CNPJ nº 18.394.275/0001-12, com sede no Conjunto Cidade Nova 7, WE 72, nº 142, Cidade de Ananindeua/PA, neste ato representada por GILENE ALVES MENDES, brasileira, portador de RG Nº 2181918-SSP/PA, e CPF nº 248.738.532-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil (conjunto Lago Azul), nº 174, Levilandia, Ananindeua/PA, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, C/C com art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta ocorreu devido ser a única empresa disponível para prestar o serviço no município, tornando-a mais vantajosa a municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARÁ LTDA, com CNPJ nº 18.394.275/0001-12, no valor global R\$ 545.491,32 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 18 de março de 2022.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente